AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA – DEP
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUSA E INOVAÇÃO – DEPESQ

PROGRAMA DE APOIO À INCIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC/FHAJ

EDIÇÃO 2024 – 2025

Edital de seleção para pesquisas voluntárias do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) da Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ)

A Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, em conformidade com as Normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC estabelecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM por meio da Resolução N. º 003/2024 torna pública a inscrição para o processo seletivo de novos projetos, orientadores e voluntários para o PAIC/FHAJ edição 2024/2025, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

O Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) é um programa voltado para estimular o pensamento científico por meio do desenvolvimento de pesquisas para qualificar estudantes de graduação, bem como a produção científica no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.

2. OBJETIVOS

I. OBJETIVO GERAL

Disseminar o conhecimento científico por meio do envolvimento de estudantes de graduação, em todo o processo de investigação científica, proporcionando um pensamento crítico-analítico e aprimoramento de habilidades preparando-os para o caminho da pesquisa e da pós-graduação.

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar talentos potenciais e despertar a vocação científica entre os estudantes de graduação, através de suas participações em projetos de pesquisa da FHAJ;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

- Proporcionar ao voluntário, orientado por pesquisador qualificado, o aprendizado de técnicas e métodos de pesquisa;
- Colaborar com o aumento da produção científica da FHAJ;
- Possibilitar a interação entre os alunos de graduação e os cinco Programas de Residência Médica desta FHAJ por meio de Encontros Científicos;
- Viabilizar e estimular competências e habilidades em pesquisas aos voluntários através do contato com pesquisadores convidados de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições parceiras.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação que não possam concorrer a processo seletivo de bolsas de iniciação científica por possuir graduação anterior. Devem estar regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior do Estado do Amazonas, credenciadas pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação e, conveniadas, quando for o caso, com a Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1 PARA OS VOLUNTÁRIOS:

a) Ser brasileiro; quando estrangeiro, ter visto permanente ou de estudante;
b) Ser estudante de Ensino Superior que esteja cursando a graduação em área relacionada (ciências da saúde, biológicas, humanas e exatas) ao projeto no qual pretende se vincular, com perfil acadêmico compatível com as atividades previstas, segundo o julgamento do orientador;
c) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação e em disciplinas no período de vigência da bolsa;
d) Na fase de inscrição, o candidato deverá estar matriculado a partir do segundo período e, durante a vigência do programa e não estar no último período de graduação;
e) Ser selecionado e indicado previamente por pesquisador com título de mestre ou doutor;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

f) Apresentar disponibilidade no mínimo de 20 horas semanais para o desempenho da atividade proposta, incluindo as de campo (quando necessário);
g) Não possuir qualquer relação de trabalho com Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT's);
h) Não estar participando de mobilidade acadêmica;
i) Apresentar através de histórico escolar ou instrumento equivalente coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
j) Não apresentar mais de 1 (uma) reprovação no mesmo período ou em períodos consecutivos, ou mais que 3 (três) reprovações em todo o histórico escolar;
k) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e **atualizado em 2024**. (https://lattes.cnpq.br/).
l) Manter atualizado o cadastro no banco de pesquisadores da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Amazonas (SIGFAPEAM) (http://sig.fapeam.am.gov.br/). **Atenção: dados pessoais, de escolaridade, residenciais e profissionais deverão ser os mesmos indicados em todos os documentos apresentados;**
m) Não apresentar vínculo por meio de matrimônio, união estável ou laços de parentesco por afinidade ou por consanguinidade, neste caso, ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4° grau como coordenador do PAIC ou orientador do projeto;
n) Residir no estado do Amazonas;
o) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
p) Não ser aposentado.

4.2 COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO:

a) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2024-2025, bem como as solicitações do Departamento de Ensino e Pesquisa/Coordenação PAIC-FHAJ no que se refere às atividades do Programa;
b) Executar o Projeto de Pesquisa aprovado e cumprir rigorosamente as atividades estabelecidas em cronograma: coleta de dados, análise dos dados, redação dos resultados e discussão dos resultados;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

c) Apresentar Ficha de Frequência Mensal devidamente assinada pelo bolsista e orientador no prazo e formulário específico de acordo com orientação da Coordenação do PAIC/FHAJ, através de link mensalmente disponível;
d) Participar, obrigatoriamente, de exposição oral e/ou painel dos resultados parciais à banca avaliadora, a ser determinada pela Coordenação do PAIC-/FHAJ;
e) Participar, obrigatoriamente, de exposição oral e/ou painel dos resultados finais à banca avaliadora, a ser determinada pela Coordenação do PAIC-/FHAJ;
f) Fazer, obrigatoriamente, referência a FHAJ nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual de acordo com o Manual de Uso da Marca.

4.3 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA O ORIENTADOR:

a) Ter titulação de mestre ou doutor, com experiência em pesquisa e, vinculado ao quadro permanente da FHAJ no pleno exercício de suas funções;
b) Estar cadastrado no Banco de Pesquisadores da FAPEAM (www.fapeam.am.gov.br), na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/) **atualizado em 2024** e, no diretório dos grupos de pesquisa do CNPq;
c) Poderá orientar até 03 (três) bolsistas e voluntários, desde que haja vaga disponível;
d) Cumprir o calendário de atividades do PAIC/FHAJ 2024-2025, todas as comunicações acerca de eventos serão via e-mail;
e) O orientador deverá orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final em formato oficial estabelecido pela coordenação do Programa para apresentação de resultados em livro de resumos, impressos ou seminários;
f) Responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do plano de trabalho do bolsista exigindo dentro dos prazos, a frequência mensal, os relatórios parciais e finais realizando a avaliação dos bolsistas e submissão online dos relatórios avaliados;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

g) O orientador deverá acompanhar as exposições orais dos bolsistas na ocasião dos seminários de apresentação de resultados parciais e finais;

h) O orientador deverá incluir o voluntário e todos os colaboradores diretamente envolvidos nos projetos nas publicações e trabalhos a serem apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem participação do bolsista do programa e fazer referência à FHAJ;

i) Fazer, obrigatoriamente, referência à FHAJ nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;

j) O orientador responsável deverá envolver, necessariamente, colaboradores da FHAJ como equipe de estudo a fim de integrar as ações de pesquisa ao ensino e à assistência da FHAJ.

k) Deverá estar adimplente junto à FHAJ;

4.4 **PARA O PROJETO DE PESQUISA:**

a) Ser apresentado em **PDF** e seguir rigorosamente as normas contidas neste edital e nos anexos disponíveis no site da FHAJ. O arquivo a ser enviado é o **Formulário de submissão do projeto** devidamente digitado pelo candidato;

b) Ter mérito técnico-científico, apresentando viabilidade técnica e/ou econômica e, alinhado às áreas de atuação/especialidades da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ (disponível em https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/);

c) O projeto de pesquisa a ser submetido nesta chamada poderá estar em andamento ou em fase inicial, tendo o orçamento necessário garantido previamente;

d) Ter cronograma com viabilidade para execução em 12 meses;

e) No ato da inscrição, o projeto deverá estar preferencialmente submetido e/ou aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FHAJ ou outra Instituição, desde que o local de pesquisa seja a Fundação Hospital Adriano Jorge;

f) Caso a proposta do projeto seja selecionada e não apresentar o documento de submissão e/ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no ato da inscrição, **o candidato deverá apresentar**

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

comprovação de submissão ao CEP na data máxima de 30 de abril de 2024 até as 17h, horário de Manaus, via e-mail (paicfhaj@gmail.com) informando título do projeto, nome do candidato e orientador e, comprovante de submissão na Plataforma Brasil (https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf.). O não cumprimento desta etapa acarretará automaticamente em desclassificação da proposta do projeto;

g) Para as propostas de projeto que comprovem a submissão na Plataforma Brasil até **30 de abril de 2024**, uma vez admitida no programa, terá o **prazo máximo de 03 (três) meses para comprovar por meio de Parecer Consubstanciado a aprovação do projeto de pesquisa**, caso contrário, perderá a continuidade no programa.

ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado exclusivamente na forma digital em formulário padrão chamado **"Modelo de Projeto PAIC/FHAJ"** disponibilizado no site (https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/) clicar em **Processo Seletivo** e, em **2024-2025** para localizar o arquivo.

5. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO E ORIENTADOR

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo formulário online, acessando o link (https://forms.gle/21aPu6dqWttVCPip7) no período **01 de abril a 15 de abril de 2024 (término às 17h, horário de Manaus)**.

Para realizar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá possuir conta de email no Gmail (Google), caso contrário, deverá acessar a página do Gmail e se cadastrar. Após o cadastro, acessar o link acima para realizar a inscrição no processo seletivo. A inscrição online está dividida em **cinco seções** no Formulário de Inscrição:

1ª seção – Instruções;
2ª seção – Dados do candidato;
3ª seção – Dados do orientador(a);

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

4ª seção – Dados do Projeto;
5ª seção – Submissão dos arquivos: Documentação, Projeto de Pesquisa e Documentação de Responsabilidade.

Após o preenchimento de todas as seções o candidato efetiva sua inscrição clicando no **botão ENVIAR**, em seguida aparecerá à mensagem **"Inscrição realizada com sucesso!"**.

5.2 DA SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE PESQUISA VIA GOOGLE FORMS:

- Na 5ª seção "**Documentação"**, o candidato envia todos os documentos em um ÚNICO PDF (máximo 10 MB). O arquivo deve ser enviado com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + NOME DO ARQUIVO, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_Documentação". O candidato deverá enviar a seguinte **documentação em PDF e em arquivo único**:

a) **RG (frente e verso);**
b) **CPF (frente)**, mesmo que o RG contenha o número do CPF, enviar também a cópia do CPF;
c) 1 (uma) Cópia da **Página da Receita Federal constando à Situação cadastral do CPF** do CANDIDATO;
d) **Histórico escolar da graduação atualizado (2024)** contendo o coeficiente de rendimento escolar do CANDIDATO;
e) **Comprovante de matrícula de graduação atualizado (2024)** onde conste o período em que o candidato está matriculado e, que o aluno não concluirá o curso antes do termino da vigência da edição PAIC/FHAJ 2024-2025. Poderá utilizar o **modelo de declaração de matrícula** (disponível em https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/);
f) **Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM** – SIGFAPEAM do CANDIDATO;
g) **Comprovante de cadastro no banco de pesquisadores da FAPEAM** – SIGFAPEAM do ORIENTADOR;
h) **Currículo Lattes atualizado (2024) do CANDIDATO**, caso o aluno possua alguma modalidade de bolsa (IC / estágio remunerado / monitoria/ projeto de extensão), deverá constar na descrição deste vínculo o período de vigência da bolsa indicando início e fim (Ex: Monitoria - agosto de 2023 a julho de 2024), se voluntário informar na modalidade;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

i) **Currículo Lattes atualizado (2024) do ORIENTADOR;**
j) **Comprovante de inscrição no diretório do grupo de pesquisa** da Plataforma lattes/CNPQ do ORIENTADOR;
k) **Certidão de quitação eleitoral** atual emitida no ano corrente (2024); (disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
l) **Comprovante de residência com CEP em nome do candidato**: Conta de água; Energia; Telefone / Internet; Fatura de cartão de crédito. **Caso o comprovante não esteja no nome do aluno,** deverá ser enviada uma declaração de moradia com assinatura reconhecida em cartório do proprietário do imóvel, acompanhada de seu documento pessoal do proprietário com foto. Poderá utilizar o **modelo de declaração de residência** (disponível em https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/). Em caso de afiliação, informar na declaração; e de matrimônio, anexar documentação de comprovação.
m) **Parecer Consubstanciado** de seu projeto na Plataforma Brasil ou outro comprovante de submissão ou aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (disponível em https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf.).

- Na seção "**Projeto de Pesquisa**", enviar o arquivo em PDF (máximo 1 MB) com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + PROJETO, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_Projeto". O arquivo a ser enviado é o **MODELO DE PROJETO PAIC EDIÇÃO 2024-2025** devidamente digitado pelo candidato (disponível no site https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/) clicar em **Processo Seletivo** e, em **2024-2025** para localizar o arquivo.

- Na seção **"Documentação de Responsabilidade"** enviar o arquivo em PDF (máximo 10 MB) com o NOME COMPLETO DO CANDIDATO + DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, conforme exemplo: "Maria da Silva e Silva_documentação de responsabilidade. O arquivo a ser enviado é a **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR E VOLUNTÁRIO** (modelo disponível em https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/) devidamente preenchido e assinado.

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

O candidato deve enviar somente uma inscrição com o seu projeto individual, caso sejam detectadas 02 inscrições de um mesmo candidato, valerá a última inscrição, sendo a anterior devidamente anulada.

A realização da inscrição não significa que o candidato esteja apto ao processo seletivo. A coordenação fará a homologação das inscrições mediante análise de cada documento anexado, e na ausência de algum documento ou documentação com o mesmo projeto para dois candidatos, as duas inscrições serão anuladas.

6. SELEÇÃO DE PROJETOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será executada pelo Comitê de acompanhamento e avaliação instituído para este fim através de portaria institucional Nº 0096/2023 - GAB/FHAJ. A seleção será realizada mediante:

a) Cumprimento às exigências constantes no presente edital;
b) Os projetos serão avaliados e classificados segundo mérito técnico-científico, relevância, clareza e embasamento científico do método apresentado e viabilidade de execução do projeto. As propostas de projeto serão avaliadas em pares. Os membros avaliarão os seguintes itens dos projetos:

- Introdução do projeto;
- Justificativa do projeto;
- Objetivos definidos;
- Método detalhado e factível;
- Cronograma exequível, viabilidade operacional e orçamentária.

c) Atendidos os critérios anteriores, os projetos serão classificados e ordenados usando-se a média da pontuação atribuída na avaliação.
d) Havendo empate os critérios para desempate serão:
1. Maior coeficiente de rendimento escolar do aluno;
2. Maior número de publicações científicas do aluno como autor (comprovar);
3. Maior número de publicações científicas do aluno como co-autor (comprovar);
4. Maior número de apresentações de trabalhos científicos em eventos científicos como autor (comprovar);

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

5. Maior número de apresentações de trabalhos científicos em eventos científicos como co-autor (comprovar);
6. Estiver matriculado em período mais avançado.
7. Possuir a maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento na data da publicação do edital.

7. FASES DO PROCESSO SELETIVO

- **1ª Fase - Validação Documental - Homologação das Inscrições:** A primeira etapa compreenderá a análise da documentação enviada para a inscrição conforme definido neste edital.
- Do resultado dessa análise, será elaborada lista nominal dos candidatos de acordo com a ordem das inscrições, sinalizando ao lado de cada nome a palavra **HOMOLOGADA** para as inscrições deferidas e **NÃO HOMOLOGADA** para as inscrições indeferidas.
- Sendo HOMOLOGADA, o candidato estará apto à 2ª fase do processo seletivo. Em contrário a este resultado, o candidato estará eliminado do processo seletivo.
- **2ª Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa**: Será realizada apenas para os candidatos com inscrições homologadas na primeira fase do processo seletivo. Será constituída de avaliação do projeto em pares pelos membros do Comitê de acompanhamento e avaliação do PAIC/FHAJ.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os pedidos de recurso (com justificativa) devem ser encaminhados oficialmente ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma, exclusivamente por meio do e-mail paicfhaj@gmail.com, utilizando modelo disponível online para serem apreciados e julgados pelo Comitê Científico da FHAJ.

- O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não será aceito, em qualquer hipótese, fora do prazo ou por outros meios que não sejam o divulgado neste Edital;
- Após análise, os recursos serão respondidos como deferido ou indeferido, não cabendo nova solicitação;

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento do PAIC-FHAJ e pela Coordenação do PAIC-FHAJ.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Lançamento do Edital PAIC/FHAJ 2024-2025	01/04/2024
Inscrição exclusivamente, pelo **formulário online**, acessando o link (https://forms.gle/21aPu6dqWttVCPip7)	01/04/2024 a 15/04/2024
Resultado Preliminar da 1ª Fase - Homologação das Inscrições (site da FHAJ)	22/04/2024
Período para Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Fase (via e-mail: **paicfhaj@gmail.com**, conforme Edital)	22 e 23/04/2024
Resultado Final da 1ª Fase após recursos (site FHAJ)	**26/04/2024**
Prazo máximo para comprovar submissão de projeto na Plataforma Brasil, enviar por e-mail (**paicfhaj@gmail.com**)	Até às 17h, horário de Manaus, de **30/04/2024**
2ª Fase - Avaliação dos projetos pelo Comitê Científico do PAIC/FHAJ	02 a 08/05/2024
Resultado Preliminar da 2ª Fase (site FHAJ)	13/05/2024
Período de Recurso do Resultado Preliminar da 2ª Fase (via e-mail: **paicfhaj@gmail.com**, conforme Edital)	13 e 14/05/2024
Resultado Final da 2ª Fase após recursos (site FHAJ)	**20/05/2024**
Início do Programa e das atividades de pesquisa	**01/08/2024**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a) O Resultado Final será divulgado no site https://www.fhaj.am.gov.br/dep-paic/
b) Informações adicionais ou não contempladas neste Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa da FHAJ, com a

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.

Coordenadora do PAIC/FHAJ – MSc. Viviane Lago de Oliveira Silva, nos telefones (92) 3612-2429, 3612-2673 e pelo e-mail **paicfhaj@gmail.com**.

c) A inscrição neste edital não garante a automática implementação da vaga como voluntário, que serão distribuídas conforme disponibilidade, a classificação final no processo seletivo e o correto enquadramento junto à FAPEAM.

Documentos que integram este Edital estão disponíveis no site da Fundação Hospital Adriano Jorge:

1. Modelo de Projeto PAIC/FHAJ;
2. Formulário plano de atividade;
3. Declaração de responsabilidade do orientador;
4. Declaração de responsabilidade do voluntário;
5. Modelo de declaração de matrícula;
6. Modelo de declaração de residência;
7. Modelo de recurso com justificativa;
8. Especialidades da FHAJ;
9. Resolução N° 003/2024.

Manaus, 27 de março de 2024

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Ayllon Menezes de Oliveira
Diretor-Presidente

Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: Ayllon Menezes De Oliveira:577******* em 27/03/2024 às 17:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 18D8.E743.A60F.CCEF assinado por: VIVIANE LAGO DE OLIVEIRA SILVA:815******* em 27/03/2024 às 16:23 utilizando assinatura por login/senha.